



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria-Geral da Presidência



ATO TRT5 Nº 0121, DE 08 DE ABRIL DE 2016 * **

NORMA REVOGADA

Designa Comitê Gestor Regional de o Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 29/2016, que Institui o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), para coordenar as ações de instalação, implantação e desenvolvimento do referido Sistema;

CONSIDERANDO a Informação Conjunta nº 1/2014 – CSJT.SG.SETIC.CSJT.SG.CGPES, que aprovou, em 27/11/2015, o cronograma de implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o ofício CSJT.GP.SG.CGPES nº 007/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP, para, dentre outras atribuições, coordenar as ações referentes à instalação e implantação do SIGEP no âmbito deste Regional,

Firmado por assinatura digital em 29/11/2017 10:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117112901951225069.

2Firmado por assinatura digital em 08/04/2016 18:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116040801583505793.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria-Geral da Presidência



Art. 2º O Comitê ora instituído será composto pelos servidores das seguintes Unidades:

- a) Secretaria-Geral Judiciária, Alexandre Moreira Mendes de Carvalho;
- b) ~~Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Vera Lucia Rocha, que coordenará o referido Comitê e atuará como interlocutora com o~~ ~~cgSIGEP;~~ *(alínea alterada pelo Ato nº 0074/2017, disponibilizado no DJe-TRT5 em 03.03.2017, página 2).*
- b) Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Leonardo Rodrigues Barreto, que coordenará o referido Comitê e atuará como interlocutor com o cgSIGEP;
- c) Secretaria de Gestão de Pessoas, Cristiane Lobo Araújo;
- d) Coordenadoria Administrativa de Pessoas, Ana Cláudia Accioly Lins Costa;
- e) Coordenadoria de Pagamento, Maurício Baptista de Melo.

Art. 3º As atas das reuniões do Comitê deverão ser encaminhadas para a Presidência do TRT5.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 08 de abril de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe do TRT da 5ª Região em 08.04.2016, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterado pelo Ato nº 0074/2017, disponibilizado no DJe TRT5 em 03.03.2017, página 2.*

*** Revogada pelo Ato nº 0437/2017, disponibilizado no DJe TRT5 em 01.02.2016, página 1.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário - Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 29/11/2017 10:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117112901951225069.

Firmado por assinatura digital em 08/04/2016 18:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116040801583505793.